



16º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais

Tema: “40 anos da “Virada” do Serviço Social”

Brasília (DF, Brasil), 30 de outubro a 3 de novembro de 2019

Eixo: Política Social e Serviço Social.

Sub-eixo: Ênfase em Concepção.

POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A RENOVAÇÃO DAS IDEIAS NEOLIBERAIS NO BRASIL: UMA ANÁLISE DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ/PRIMEIRA INFÂNCIA

José Whellison Brito dos Santos¹

Resumo: O artigo aborda os impactos da reconfiguração do modelo de proteção social na política de assistência social brasileira nos últimos anos. A pesquisa documental de cunho qualitativo tomou como elemento principal de análise o Programa Criança Feliz/Primeira Infância. Os principais elementos identificados foram: incongruências de concepção; responsabilização da família; e naturalização da pobreza.

Palavras-chave: Assistência Social. Proteção Social. Neoliberalismo. Social-liberalismo. Pobreza.

Abstract: The article discusses the impacts of the reconfiguration of the social protection model on Brazilian social assistance policy in recent years. Qualitative documentary research has taken as its main element of analysis the Happy Child / Early Childhood Program. The main elements identified were: design incongruities; family accountability; and naturalization of poverty.

Keywords: Social Assistance. Social Protection. Neoliberalism. Social-liberalism. Poverty.

1. Introdução

Este trabalho concentra estudos que temos realizado ao longo dos últimos anos acerca da política de assistência social e do sistema de proteção social brasileiro. O artigo foi fruto de uma pesquisa bibliográfica e documental que tomou como principal base de dados a Resolução Nº 19/2016 do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), além de outros documentos secundários como informativos e orientações publicados pelo então Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário.

Inicialmente nos debruçamos sobre alguns dos elementos que compõem os contornos assumidos pelo sistema de proteção social brasileiro, observando a direção que este passa a assumir após o início do governo de Michel Temer, dando destaque a especificidade da política de assistência social. Em seguida, nos dedicamos a análise do programa Criança Feliz/Primeira Infância, como exemplo da renovação das ideias neoliberais no país, denotando três dos seus principais elementos: características que

¹ Estudante de Pós-Graduação. Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade Federal de Pernambuco. E-mail: <josewhellison@gmail.com>.

o destoam da estrutura do SUAS; responsabilização da família sobre a proteção social; e naturalização da pobreza.

2. Assistência Social e Proteção Social no Brasil: neoliberalismo, social-liberalismo a retomada ortodoxa

Os últimos decênios do século XX e início do século XXI são marcados processos de reconfigurações sociais advindas por alterações no mundo do trabalho e, conseqüentemente, em todas as esferas da sociedade. O referido processo é fruto de inúmeras análises realizadas por diferentes abordagens teóricas que suscitam divergentes interpretações deste conjunto de mudanças. A análise traçada neste trabalho é firma na teoria marxista, especificamente as ideias do pensador Mészáros (2003) que define o momento histórico como “crise estrutural”, composta pela particularidade no desenvolvimento capitalista de esgotamento das suas capacidades ideais de reprodução². Neste sentido, compreende-se as mudanças nos modelos de proteção social, inclusive no modelo brasileiro, como consequência destas reconfigurações sociais ocorridas na totalidade do sistema capitalista.

De acordo com Castelo (2008, p. 220), o neoliberalismo, assim como o liberalismo clássico, firma no mercado a garantia da liberdade para “[...] alocação e distribuição eficiente dos recursos produtivos entre os agentes sociais”. No entanto, o neoliberalismo não defende uma total ausência do controle do Estado na regulação das relações sociais, devendo priorizar sua intervenção na garantia de aspectos fundamentais da ordem social, como a defesa da propriedade privada (CASTELO, op. cit.). Tendo em vista seus princípios tradicionais, a agenda proposta para saída da crise foi “manter um Estado forte, sim, em sua capacidade de romper o poder dos sindicatos e no controle do dinheiro, mas parco em todos os gastos sociais e nas intervenções econômicas” (ANDERSON, 1995, p. 11).

Não por acaso, a partir da década de 1990, o neoliberalismo passa a rever alguns pressupostos de sua agenda básica. Para Castelo (2008, p. 247-248), “promove-se um sincretismo entre mercado e o Estado, imaginariamente capaz de instaurar a justiça social”, firmando a perspectiva traçada pela “segunda variante ideológica no neoliberalismo – chamada de social-liberalismo”.

² Para Mészáros (2003) a crise possui caráter estrutural e distingue-se pelo seu alcance universal, abrangendo todos os países, sua escala de tempo extensa e contínua, sua incidência em todas as esferas da vida social, diferentemente de outras crises cíclicas. Posto que, o sistema de controle sociometabólico do capitalismo passa a ter bruscas disfunções nas suas esferas de produção/controlado, produção/consumo e produção/circulação, dificultando suas possibilidades de se autoajustar (MÉSZÁROS, 2003).

O Brasil, na sua condição de país periférico, a partir da década de 1990, incorpora as ideias neoliberais e, ao longo dos anos 2000, as restaura dentro de uma perspectiva social-liberalista. A estratégia neoliberal começou a ser incorporada no Brasil no início da década de 1990 e foi o carro chefe dos dois governos do Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), de 1995 a 2003. Por sua vez, a entrada do governo do Partido dos Trabalhadores (PT), em 2003, marca a continuação das orientações neoliberais, que, apesar de sua alargada trajetória de propositura social-liberal, sofre, nos últimos anos do segundo mandato do Governo Dilma Rousseff, seu esgotamento e retomada de medidas ortodoxas. Como já mencionado anteriormente, tanto o neoliberalismo ortodoxo quanto o social-liberalismo estão vinculados à própria mundialização do capital e à reestruturação produtiva, que estabelecem uma forma flexibilizada de acumulação e produção³.

Um dos pilares do novo arranjo do desenvolvimento capitalista no país é essa conjugação entre política econômica e política social. Mota *et al* (2010, p. 163), ao analisarem a particularidade das políticas sociais nesse processo, afirmam que a mudança ocorre pela “[...] criação de outros meios de enfrentamento da pobreza através de políticas de inclusão, por cotas ou de mínimos sociais”. Analisando exclusivamente a política de assistência social, é notória sua ampliação. Os gastos especificamente com o Programa Bolsa Família (PBF) aumentaram progressivamente de 3,6 bilhões, em 2003, para 14,1 bilhões, em 2014 (MDS/BRASIL, 2014). Com a criação do SUAS, em 2004, que passou a ser regulamentado pela Lei 12.435, em 2011, forma-se um ampliado sistema voltado à prestação de serviços socioassistenciais, que, em números, significam 5.798 Centros de Referência da Assistência Social (CRAS) e 1.200 Centros de Referência de Especializada Assistência Social (CREAS), os primeiros distribuídos por quase todos os municípios da Federação (MDS/BRASIL, 2009).

No entanto, a tendência já visualizada sobre esse processo expressa que existe uma expansão da assistência social no Brasil. Na análise de Mota (2007, p. 129), ao invés de um amplo e articulado mecanismo de proteção social, a seguridade social passa a compor uma unidade de contrários, já que “enquanto a mercantilização da saúde e da previdência precariza o acesso aos benefícios e serviços, a assistência social se

³ As avaliações das instituições de pesquisa nacionais e internacionais colocavam o Brasil em uma posição contrária a da maioria dos países que também sofrem com as mazelas da crise. O Relatório O Estado de Insegurança Alimentar no Mundo, da Organização das Nações Unidas (ONU, 2014) afirma que, no Brasil, o Indicador de Prevalência de Subalimentação apresentou um nível menor que 5%, percentual limite para a definição de países que superaram o problema da fome. Com relação ao desemprego, as taxas mostravam um percentual de 5%, um ponto abaixo da média mundial de 6% (OIT, 2014), acompanhando uma queda e estabilidade, desde 2002, quando o percentual foi de 5,4% (IBGE, 2014).

amplia”, se transformando “num novo fetiche de enfrentamento à desigualdade social”⁴. Neste sentido, de forma ampliada, se gesta uma construção de consenso entre classes na “pedagogia da hegemonia” burguesa, na qual a integração de “algumas necessidades objetivas da classe trabalhadora à lógica reprodutiva” implica em uma despolitização da “questão social” que, reduzida a sinônimo de pobreza, é transmutada em “objeto do direito à assistência e não ao trabalho” (MOTA, 2010, p. 142).

Essas características passam a sofrer tencionamentos após alterações no quadro da política nacional, me refiro ao golpe institucional que afasta a até então presidente Dilma Rousseff do governo brasileiro, transferindo o cargo ao seu vice Michel Temer. Longe de uma simples mudança de pares no governo brasileiro, o processo do golpe sintetiza uma mudança no jogo de forças das contradições de classe, sobretudo na representação dos interesses da burguesia nacional e internacional frente ao Estado. O referido processo tem sido alvo de muitas críticas das mais variadas frentes da esquerda brasileira que apesar de suas distintas abordagens corroboram com a tese de golpe institucional.

O documento “Uma ponte para o futuro” (PMDB, 2016) que reuniu as principais medidas adotadas pelo novo governo deixa clara sua vinculação a concepções neoliberais de cunho ortodoxo, sobretudo quanto as políticas sociais. O documento, alicerçado no já conhecido discurso da crise fiscal do Estado⁵ utiliza-se do mote de escassez de recursos e crescimento da dívida pública para justificar a diminuição dos gastos, “uma redução final suficiente para o equilíbrio” (PMDB, op. cit., p. 9), principalmente em áreas fundamentais como saúde, educação, assistência social e previdência social. Esta última, possui papel de destaque no documento, encarada como uma das principais responsáveis pela denominada crise fiscal, devendo, por isso,

⁴ A exemplo, o Brasil possui hoje cerca de 1.701 Operadoras de Planos de Saúde que já são responsáveis pela cobertura de aproximadamente 32.074.667 usuários (ANS, 2014). Abrangendo o campo de análise e tomando como panorama todos os gastos públicos, percebemos que a maior parte dos recursos é investida no pagamento da dívida externa para custear o capital internacional. Garantida por mais uma contrarreforma constitucional, a denominada Desvinculação de Recitas da União (DRU), redireciona 20% do orçamento destinado à seguridade social para o pagamento de juros da dívida. Segundo alguns estudiosos desse processo “em 2008, os encargos da dívida pública consumiram R\$ 162 bilhões das receitas do Estado, representando quase dezesseis vezes o montante de recursos destinados ao Programa Bolsa Família, que foi R\$ 10,6 bilhões [...]. Entre 2000 e 2007, o Governo Federal gastou 264,24 vezes mais com juros do que gastou com habitação. A mesma relação pode ser feita tomando por base a assistência social (7,74 vezes), saúde (3,11 vezes), educação (6,53 vezes) e ciência e tecnologia (154,53 vezes)” (DAVI et al., 2010, p. 72).

ser alvo de uma especial reforma, que “permitirá uma trajetória sustentável das contas públicas, para benefício de todos” (PMDB, op. cit., p. 9)⁵.

Na análise da proposta anunciada se identifica que o governo pretende consolidar uma nítida diminuição dos gastos com políticas públicas, além de adotar uma concepção estreitamente neoliberal, adensando tendências já identificadas do sistema de proteção social brasileiro. Uma perversa reedição do processo de “contra-reforma” do Estado, nos termos de Behring (2008)⁶, bem como de privatização e assistencialização da proteção social, nos termos de Mota (1995). Não é afirmada aqui uma lacuna histórica que isenta o período dos governos do PT, até porque, como mostramos até o momento, estas tendências estavam geneticamente presentes nos seus direcionamentos as políticas sociais. Deste modo, o que destacamos não é apenas sua continuidade, mas também seu severo agravamento.

Tanto é que a reedição da propositura neoliberal ortodoxa para o padrão de proteção social brasileiro, em seu curto período de implementação, já demonstra devastadores danos talvez ainda sem precedentes no intervalo histórico das últimas três décadas. O principal deles diz respeito a aprovação do Projeto de Emenda à Constituição Nº 55 (PEC 55) aprovada no final de 2016, que resulta no congelamento das despesas públicas em geral e especialmente na seguridade social brasileira para os próximos vinte anos, já em vigor desde o início no corrente ano, reduzindo progressivamente o orçamento destinado as políticas públicas de educação, saúde e assistência social.

Na política de assistência social, tema central de nossa análise, é implementado um conjunto de retrocessos que tanto intensificam a tendência de focalização quanto ameaçam seu caráter de política pública. O mais visível e de notória incidência é a já mencionada diminuição da verba destinada a esta política, apesar de haver poucos estudos produzidos sobre este aspecto, a projeção é de contínua diminuição das recitas

⁵ Desde o início de seu mandato, mesmo quando ainda na posição de interino, quando não havia sido concluído o processo institucional que afastava a presidente Dilma Rousseff, o então presidente Michel Temer organizou uma nova política de governo distinta da praticada até o momento. Esta nova programática foi realizada a partir quebra de aliança feita entre o PT e o Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB), que compunham juntos o governo. Apesar de permanecerem elementos primordiais da política anteriormente adotada o direcionamento da programática de Michel Temer possui profundas distinções, sobretudo quanto ao agravamento da focalização, assistencialização e conservadorismo das políticas sociais.

⁶ O conceito de “contra-reforma” foi utilizado por Behring (2008) para denominar o conjunto de reajustes regressivos aos direitos sociais consagrados na CF de 1988, com a adoção de medidas neoliberais que passam a ser tomadas pelo governo brasileiro a partir da década de 1990; significando uma apropriação ideológica da ideia de reforma por parte das classes dominantes, não só na particularidade brasileira, como em outras diferentes formações sociais.

em detrimento do também contínuo aumento da demanda (IPEA, 2016), ocasionando desfasamento em variados aspectos que compõem esta política pública.

A diminuição do orçamento traz implicações diretas para manutenção do Benefício de Prestação Continuada (BPC). Sobre o BPC, é importante lembrar que a diminuição do seu custeio impulsiona outras medidas regressivas necessárias à continuidade de sua prestação, como as propostas de aumento da idade mínima para concessão do benefício de 65 para 70 anos de idade, assim como a desvinculação do valor mínimo do benefício ao salário mínimo em vigor. Além disso, a diminuição do orçamento consiste em uma ameaça a própria continuidade de existência do SUAS, haja vista que a já pequena parcela do orçamento destinada ao sistema tende a reduzir, comprometendo diretamente a gama de serviços socioassistenciais por ele ofertados e a sua qualidade.

Neste contexto o programa Criança Feliz/Primeira Infância surge como uma confirmação das principais características traçadas para a assistência social no novo governo. Este programa simboliza a renovação das ideias neoliberais no país, demonstrando como a concepção adotada tendi a minimizar as ações desta política pública e defende a concepção de primazia do mercado como regulador das relações sociais.

3. Programa Criança Feliz/Primeira Infância: a retomada do neoliberalismo ortodoxo na política de assistência social

Enunciado como uma das principais iniciativas da nova programática política, o programa Criança Feliz/Primeira Infância foi sancionado pelo governo federal no segundo semestre de 2016 e seguiu em processo de implementação. Na tentativa de construção de conhecimentos sobre este novo aspecto presente na política de assistência social brasileira traçamos as análises aqui apresentadas, considerando mais sua concepção e planejamento do que os resultados até o momento obtidos, tendo em vista seu curto intervalo de existência.

O programa Criança Feliz/Primeira Infância, de acordo os documentos que o normatizam, tem o intuito de promover ações para crianças e suas famílias na primeira infância, desde a fase da gestação até os três anos de idade, bem como, crianças até os seis anos de idade beneficiárias do BPC, no âmbito da política de assistência social (MDS, 2016a). Constitui-se como uma derivação de políticas nacionais de proteção à criança e ao adolescente, como o Marco Legal da Primeira Infância, a Política Nacional

pela Primeira Infância e o Estatuto da Criança e do Adolescente. O campo de atividades desenvolvidas pelo programa se dá em principal pela realização de visitas domiciliares periódicas, que consistem em “ação planejada e sistemática, com metodologia específica, conforme orientações técnicas, para atenção e apoio à família, ao fortalecimento de vínculos e estímulo ao desenvolvimento infantil” (MDS, 2016a).

A concepção e estrutura do Criança Feliz/Primeira Infância carrega em si um conjunto de elementos que necessitam ser devidamente problematizados. Posto que, trata-se de um programa de abrangência nacional a ser implementado por todas as entidades da federação, além de mostrar-se como síntese de um novo programa de governo que traz determinações para os rumos que a política de assistência passa a assumir.

O primeiro aspecto a ser mencionado sobre o programa é a forma como foi concebida sua estrutura e implementação. A sua proposta de implementação desconsiderou o Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) para sua aprovação, tornando-se uma medida do poder executivo, sem apuração mínima do principal órgão de controle social, que zela, dentre outros elementos, pelo seu orçamento. Esta não é uma consideração de menor relevância já que estamos falando de reformulações em uma política pública estável a quase duas décadas, além de consistir em redirecionamento do seu orçamento público que conta com recursos parcos, principalmente quanto a prestação de serviços socioassistenciais. Apesar de ter adivido uma posterior apreciação pelo CNAS, que inclusive redefiniu o título do programa para Primeira Infância, a iniciativa do atual presidente é emblemática de suas ações até o momento, atitudes despóticas e à revelia das instâncias de controle social.

Este elemento salienta um primordial entrave quanto as condições objetivas para implementação das atividades traçadas. O programa será executado pelo SUAS, especialmente em seu nível de proteção social básica, desta forma, contando com os recursos físicos e humanos dos CRAS (MDS, 2016). Sendo que, para realização das já mencionadas visitas domiciliares serão contratados novos profissionais identificados como “visitadores sociais”, que serão capacitados “em diversas áreas de conhecimento, como saúde, educação, serviço social, direitos humanos, cultura etc” (MDS, 2016b).

No entanto, investimento em tais medidas desconsidera as reais condições objetivas que o SUAS possui hoje para implementá-las, já que a precarização das relações e condições trabalho neste sistema são um elemento latente e que vem se agravando nos últimos anos (DAVI et al, 2015). Além de gerar a intensificação da precarização, propondo aumento da carga de trabalho dos profissionais já existentes, que geralmente

não são acompanhadas das condições de trabalho necessárias para objetivá-las, e ao contratar profissionais de forma flexibilizada, por meio de contratação temporária, como será o caso dos visitadores sociais (MDS, 2017).

É necessário ainda considerar que a envergadura do orçamento destinado ao programa menospreza outros níveis considerados prioritários no SUAS. Silva (2012, p. 187) observa que a política de assistência social nos municípios brasileiros tende a “preeminência das ações de transferência de renda [...], em detrimento da disponibilidade de recursos para a implantação do SUAS, seus CRAS e CREAS e dos serviços socioassistenciais na rede pública”. Dados mostram que “inexistem serviços socioassistenciais de alta complexidade para acolhimento de mulheres vítimas de violência em 97,3% dos municípios brasileiros; para acolhimento do morador de rua em 94,8% desses municípios e para acolhimento de idosos em 79,4%” (MDS/IBGE apud SILVA, op. cit., p. 187). Desta forma, tais investimentos no programa desconsideram outros níveis de maior prioridade presentes na atual estrutura do SUAS.

O segundo aspecto a ser problematizado é a responsabilização da família nos objetivos traçados pelo programa. Miotto e Prá (2015, p. 148) afirmam que “[...] as famílias vem sendo cada vez mais chamadas a responder pela provisão do bem-estar”, ao analisarem as “[...] formas como a família é incorporada pela política social, bem como o caráter instrumental que assume em seu interior”. Neste sentido, observamos que o programa em questão, sob a retórica de “fortalecer vínculos familiares e comunitários”, direciona as ações do programa a atividades desenvolvidas pela família em âmbito doméstico, a partir de práticas pedagógicas para promoção do desenvolvimento integral, que visam romper com a situação de pobreza (MDS, 2016a, p. 79).

Neste caso, o programa Criança Feliz/Primeira Infância reforça a tendência já sinalizada de responsabilização da família, colocando esta como principal agente no cumprimento dos objetivos ao qual se propõe. As ações realizadas direcionam à política de assistência social o suporte e apoio no que diz respeito a formação em práticas pedagógicas para o desenvolvimento integral, mas delega a família a capacidade de desempenhá-las no âmbito doméstico e comunitário. Responsabiliza-se a família pelos resultados esperados com o programa, cabendo a ela o papel de executor e a política o papel de suporte. Acrescenta-se ainda, que tais prerrogativas de “valorização do protagonismo e das competências das famílias no exercício do cuidado e proteção das crianças na primeira infância” (MDS, 2016a, p. 79) recai nas características históricas de responsabilização da mulher pela reprodução social.

Pesquisas que analisam a relação entre a posição da mulher no núcleo familiar e programas como o PBF demonstram complexas questões, que confirmam uma relação nem sempre bem-sucedida. Uma vez que a própria posição delegada a mulher corresponde as relações sociais de gênero presentes na nossa forma de organização social, responsabilizando-a pelas tarefas de cuidado com a família, nesta situação, pelo cumprimento das condicionalidades do PBF (NASCIMENTO, 2016; MARIANO e CARLOTO, 2009). Elemento não problematizado pelo programa Criança Feliz/Primeira Infância e apresenta-se como potencial entrave no seu processo de implementação.

O terceiro e último aspecto sobre o qual nos debruçamos diz respeito a concepção conservadora e de responsabilização do indivíduo pela sua condição social, adotada pelo programa. Um reflexo da própria retomada a ideias neoliberais ortodoxas propostas pelo governo, o conceito de desenvolvimento integral toma como parâmetro a ideia de que o investimento na primeira fase de desenvolvimento da criança o torna capaz de ampliar suas capacidades, sejam elas educacionais, intelectuais, físicas, laborais e etc, rompendo assim com o ciclo da pobreza, ou melhor, “novos campeões serão criados e a luta pelo desenvolvimento social será vencida” (MDS, 2016b). Fomenta-se uma concepção que a pobreza não é fruto das desigualdades sociais e das contradições de classe, mas escolha do indivíduo.

Desta forma, o programa naturaliza a pobreza e responsabiliza os indivíduos pela sua condição social, desprendendo-se de todas as determinações estruturais inerentes a problemática com a qual propõe lidar. O discurso ideológico do desenvolvimento integral infantil, presente no programa, está preso a ideia moral e conservadora de que os indivíduos e seus famílias são os próprios responsáveis pela sua condição de pobreza. Este elemento já presente na política de assistência social anteriormente, como já observou Silva (2012), é agora reforçado como característica crucial da concepção pelo novo programa, encrudescendo a visão de autoresponsabilização do sujeito.

Em síntese, o programa Criança Feliz/Primeira Infância se traduz como um exemplo dos direcionamentos adotados pelo novo governo para a política de assistência social. Direcionamentos que levam a retomada de uma posição neoliberal ortodoxa na concepção da política, de novos contornos assumidos na continuidade de implementação do SUAS e reforço a responsabilização da família pela proteção social.

4. Aproximações conclusivas

As mudanças ocorridas no contexto brasileiro nos últimos anos demonstram alterações nos contornos assumidos pela contradição das classes sociais, sobretudo pela representação dos interesses da burguesia nacional e internacional frente ao Estado. O que tem confirmado um nítido deslocamento da variação ideológica social-liberal para uma posição neoliberal ortodoxa nas medidas adotadas pelo do novo governo.

A tomada de posição em direção ao neoliberalismo ortodoxo trouxe diversas determinações para o padrão de proteção social brasileiro que já se tornam visíveis. Não restando dúvidas no curto intervalo de tempo ocorreram mudanças estruturais que implicam novos desenhos para seguridade social brasileira, como a redução do orçamento público após a aprovação da PEC 55. Sobretudo, quando consideradas as contra-reformas ainda em processo de aprovação, como a da previdência social.

Na política de assistência social essas determinações já surtem um perverso efeito, como a diminuição do orçamento destinado a política pública. Determinações que se aliam a criação do programa Criança Feliz/Primeira Infância e constroem os contornos do novo rumo neoliberal ortodoxo que a assistência social passa a assumir.

Sobre o programa Criança Feliz/Primeira Infância, destaca-se as características que o destoam da estrutura do SUAS, ao passo em que é fomentada a responsabilização da família sobre a proteção social e sua concepção conservadora de naturalização da pobreza; um claro exemplo do processo da renovação das ideias neoliberais na política de assistência social.

Neste sentido, esse estudo pretendi contribuir com a construção de pesquisas acerca dos novos arranjos do modelo de proteção social brasileiro, em especial da política de assistência social, diante das transformações societárias as quais o Brasil está imerso. Além de fomentar o campo de discussões sobre a temática no serviço social brasileiro, já que se trata de uma política pública e espaço ocupacional tão caro a esse agente profissional.

REFERÊNCIAS

ANDERSON, P. **Balanco do Neoliberalismo**. In: Pós-neoliberalismo: as Políticas Sociais e o Estado Democrático. São Paulo: Paz e Terra, 1995.

BEHRING, E. **Brasil em contra-reforma: desestruturação do Estado e perda de direitos**. São Paulo: Cortez, 2008.

CASTELO, R. **Social-liberalismo: auge e crise da supremacia burguesa na era neoliberal**. Rio de Janeiro: Boitempo, 2008.

DAVI, J. P.; SERPA, M. A.; SILVA, S. S. S.; JUNIOR, G. M.; SANTOS, M. A. N. **A seguridade social em tempos de crise do capital: o desmonte do orçamento**. In: Revista Ser Social, Vº 12, Nº 26. Brasília, 2010.

DAVI, J. P.; SANTOS, M. A.; LOPES, M. A. S.; SANTOS, J. W. B. **Expansão e precarização do mercado de trabalho do assistente social no setor público: a particularidade da inserção do SUAS na Paraíba**. Anais do Encontro de Grupos de Estudos e Pesquisas Marxistas (EPMARX). Campina Grande: 2015.

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO (PMDB). **Uma ponte para o futuro**. Brasília: Fundação Ulysses Guimarães, 2016.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA ESTATÍSTICA (IBGE). **Indicadores Sociais**. Acesso em: 15 de Outubro de 2014. Disponível em: http://www.ibge.gov.br/home/mapa_site/mapa_site.php#indicadores.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONOMICA APLICADA (IPEA). **Nota técnica – análise da PEC 55**. Brasília: IPEA, 2016.

Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS). **Senso SUAS**. Brasília, 2014.

_____. **Plano Brasil Sem Miséria: resultados três anos**. Brasília, 2014.

_____. **Resolução Nº 19, de 24 de 2016**. Brasília, 2016a.

_____. **Programa Criança Feliz, o que é?**. Acessado em 22 de Março de 2017. Disponível em: <http://mds.gov.br/assuntos/crianca-feliz/o-que-e>.

_____. **Orientações sobre o recebimento e utilização dos recursos federais transferidos a estados e municípios para implantação e execução do Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz**. Brasília, 2017.

MARIANO, S. A.; CARLOTO, C. M. **Gênero e combate à pobreza: programa bolsa família**. In: Revista Estudos Feministas. Florianópolis, 2009.

MÉSZÁROS, István. **Para além do capital: rumo a uma teoria da transição**. São Paulo: Boitempo, 2002.

MIOTO, R. C.; PRÁ, K. R. **Serviços sociais e responsabilização da família: contradições da política social brasileira**. In: Familismo, direito e cidadania: contradições da política social. São Paulo: Cortez, 2015.

MOTA, A. E. **A centralidade da assistência social na seguridade social brasileira nos anos 2000**. In: O mito da assistência social: ensaios sobre Estado, política e sociedade. São Paulo: Cortez, 2010.

_____. **Serviço Social e Seguridade Social: uma agenda recorrente e desafiante**. In: Em Pauta, nº20. Rio de Janeiro: UERJ, 2007.

_____. **Cultura da crise e seguridade social: um estudo sobre as tendências da previdência e da assistência social brasileira nos anos 80 e 90**. São Paulo: Cortez, 1995.

_____.; AMARAL, A. S.; PERUZZO, J. F. **O novo desenvolvimentismo e as políticas sociais na América Latina**. In: Desenvolvimentismo e construção de hegemonia – crescimento econômico e reprodução da desigualdade. São Paulo: Cortez, 2012.

NASCIMENTO, A. C. **Mulheres e papéis de gênero no Programa Bolsa Família**. In: Revista o Social em Questão, 2016.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO (OIT). **Tendências Mundiales Del Empleo**. Zurique: 2014.

SILVA, S. S. S. **Entre a expansão do capital e a proteção ao trabalho: contradições da assistência social brasileira no governo neodesenvolvimentista**. Tese de doutorado. UFPE, 2012.